

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Mauro Savi</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador Pedro Taques com cópia ao Senhor Secretário Estadual de Educação, Esporte e Lazer, Marco Aurélio Marrafon, ações para o efetivo cumprimento da Lei Estadual nº 9964/2011, de autoria deste que ora subscreve.

Conforme disciplina o artigo 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito a Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ao Exmo. Senhor Governador do Estado, com cópia ao Senhor Secretário Estadual de Educação, Esporte e Lazer, expediente indicatário solicitando a observância e implantação, nas Escolas de Mato Grosso, das ações constantes no texto da Lei Estadual nº 9964/2011, de autoria deste que ora subscreve.

O Turismo Educativo nas Escolas de Mato Grosso, criado pelo diploma legal em epigrafe, visa o acesso dos alunos das escolas da rede pública estadual de ensino ao acervo cultural, artístico e turístico do Estado do Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

O Estado do Mato Grosso é, indiscutivelmente, um verdadeiro tesouro em termos de belezas naturais e de patrimônio arquitetônico e cultural, oferecendo, em todas as suas regiões, as mais variadas opções de cultura, conhecimento, lazer e entretenimento.

Com a iniciativa que denominamos “Projeto Turismo Educativo” (Projeto de Lei nº 305/2010. Lei nº 9664/2011- D.O.12/12/2011) pretendíamos viabilizar o acesso dos nossos jovens estudantes ao magnífico acervo cultural, artístico e turístico da nossa Região e também despertar à vontade e o desejo de participarem de ações de preservação do lugar onde vivem. Para atingirmos, na integra, nosso objetivo inicial, necessárias as ações concretas por parte dos envolvidos.

O passado de um povo é realidade substantiva para o entendimento do seu presente e referencial para o sujeito individual ou coletivo situar-se e atuar no presente onde se gesta o futuro. Nossos jovens podem

aprender História nos livros, mas também precisam conhecer “in loco” o que dizem os documentos, os monumentos, as fotografias, as manifestações artísticas, os documentários da TV e do cinema, ou, ainda, o que dizem as lembranças dos mais velhos.

Certamente este jovem aprenderá, entenderá e valorizará, de forma concreta e permanente, todo o patrimônio que fala da nossa história e, conseqüentemente, sobre nós mesmos. Não podemos deixar nossos jovens esquecerem que o passado é o suporte da identidade de um povo.

Acreditamos que o Turismo Educativo Escolar, além de enriquecer a grade curricular despertará o interesse de todos, afinal será uma aula diferenciada das demais. Por todo o exposto, esperando que haja o fortalecimento da consciência coletiva acerca da importância dos valores do nosso povo e do nosso Estado, e contribuindo para uma educação diferenciada e lúdica, espero contar com o apoio de meus Nobres Pares no encaminhamento do indicado, bem como a ulterior e efetiva implantação do texto legal em questão.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 05 de Dezembro de 2017

Mauro Savi
Deputado Estadual